



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UNC.004- Página 1 de 10	
Título do Documento	Prescrição Dietética	Emissão: 09/07/2019	Próxima revisão: 09/08/2021
		Versão: 2.0	

1. OBJETIVO

Padronizar a prescrição dietética para os pacientes admitidos no HUPAA, visando à instituição de medidas de intervenção nutricional precocemente, a fim de planejar o cuidado nutricional adequado.

2. RESPONSÁVEL

Nutricionistas da Unidade de Nutrição Clínica (UNC).

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Prontuário Eletrônico de Pacientes;
- Formulário de Prescrição Dietética Para Dieta Por Via Oral (cardápio hospitalar padrão);
- Formulário de Prescrição Dietética Para Dieta Por Via Oral (plano individual);
- Formulário de Prescrição de Dietas Enterais;
- Formulário de Prescrição de Fórmulas Lácteas;
- Planilha de Medidas Padronizadas de Fórmulas Enterais/Suplementos/Módulo;
- Computador;

4. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

4.1 Prescrição Dietética para dieta por via oral (cardápio hospitalar padrão)

Formalizar a prescrição dietética através da escrita da consistência e características da dieta, no mapa de dietas da copa (ANEXO A).

4.2 Prescrição Dietética para dieta por via oral (plano individual)

Formalizar a prescrição dietética individualizada através do preenchimento completo de formulário específico disponível no prontuário eletrônico de pacientes, na aba Plano Alimentar (ANEXO B)

4.3 Prescrição Dietética para fórmulas enterais

Formalizar a prescrição dietética para fórmulas enterais através do preenchimento completo de formulário específico para dietas enterais sistema fechado e/ou aberto e envio para lactário (ANEXO C).

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UNC.004- Página 2 de 10	
Título do Documento	Prescrição Dietética	Emissão: 09/07/2019	Próxima revisão: 09/08/2021
		Versão: 2.0	

4.4 Prescrição Dietética para Fórmulas Lácteas

Formalizar a prescrição dietética para Fórmulas Lácteas através do preenchimento completo de mapa de fórmulas lácteas e envio para lactário (ANEXO D).

4.5 Prescrição dietética de Fórmulas Enterais/Suplementos/Módulo

Utilizar como referência Planilha de medidas padronizadas para utilização de fórmulas enterais em pó e/ou suplementos/módulos em pó ou líquido (ANEXO E).

5. RECOMENDAÇÃO

- O CFN, na Resolução nº 304/2003 de 25/02/2003, estabelece critérios para prescrição dietética na área de nutrição clínica, onde: “Compete ao nutricionista a prescrição dietética, como parte da assistência hospitalar, ambulatorial, em consultório de nutrição e dietética e em domicílio.” A prescrição dietética deve ser elaborada com base nas diretrizes estabelecidas no diagnóstico nutricional;

“Compete ao nutricionista elaborar o diagnóstico nutricional com base nos dados clínicos, bioquímicos, antropométricos e dietéticos. O registro da prescrição dietética deve constar no prontuário do cliente/paciente, (...) devendo conter data, Valor Energético Total (VET), consistência, macro e micronutrientes mais importantes para o caso clínico, fracionamento, assinatura seguida de carimbo, número e região de inscrição no CRN do nutricionista responsável pela prescrição.”

- A prescrição dietética difere da prescrição médica da dieta. Esta última é um conjunto de informações ordenadas e documentadas em prontuário eletrônico, correspondente ao plano de tratamento, direcionado a cada paciente. Neste conjunto, a prescrição médica da dieta constitui geralmente o primeiro item da prescrição médica, em caráter genérico como por exemplo, dieta para diabetes, dieta para hepatopatia com encefalopatia hepática, dieta para insuficiência renal em hemodiálise, etc;
- O nutricionista deverá traduzir a prescrição médica da dieta, de modo a atender às necessidades do paciente, como parte geral do tratamento proposto;

6. AÇÕES DE NÃO CONFORMIDADE

- Reestabelecer a prescrição dietética conforme evolução clínico-nutricional do paciente.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UNC.004- Página 3 de 10	
Título do Documento	Prescrição Dietética	Emissão: 09/07/2019	Próxima revisão: 09/08/2021
		Versão: 2.0	

7. REFERÊNCIAS

PROJETO DIRETRIZES, volume IX. São Paulo: Associação Médica Brasileira; Brasília, DF: Conselho Federal de Medicina, 2011.

RESOLUÇÃO CFN N° 334, de 10 de maio 2004. Dispõe sobre o Código de Ética do Nutricionista e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CFN N° 541, DE 14 DE MAIO DE 2014. Altera o Código de Ética do Nutricionista, aprovado pela Resolução CFN nº 334, de 2004, e dá outras providências.

RESOLUÇÃO CFN N° 380, de 9 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, estabelece parâmetros numéricos de referência, por área de atuação, e dá outras providências.

8. APÊNDICE

- Não se aplica.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UNC.004- Página 4 de 10	
Título do Documento	Prescrição Dietética	Emissão: 09/07/2019	Próxima revisão: 09/08/2021
		Versão: 2.0	

9. ANEXO

**ANEXO A - MODELO DE MAPA DE PRESCRIÇÃO DIETÉTICA PARA DIETA POR VIA ORAL
(CARDÁPIO HOSPITALAR PADRÃO)**



**UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA
MAPA DE DIETAS
CLÍNICA CIRÚRGICA**

509-01		509-02	
509-03		509-04	
509-05		509-06	

DATA: ____/____/____

NUTRICIONISTA



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UNC.004- Página 5 de 10	
Título do Documento	Prescrição Dietética	Emissão: 09/07/2019	Próxima revisão: 09/08/2021
		Versão: 2.0	

**ANEXO B - MODELO DE FORMULÁRIO PARA PRESCRIÇÃO DIETÉTICA DE DIETA POR VIA ORAL
(PLANO INDIVIDUAL)**



NOME SOCIAL DO PACIENTE:	CÓDIGO PACIENTE:		
NOME DO PACIENTE:	CÓDIGO SAME:		
DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:	SEXO:	CARTÃO SUS:
ATENDIMENTO:		DATA:	

UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA

CLINICA CIRURGICA - 5º ANDAR-512.03

Dieta:

Características: Hipossódica P/ diabético Hipolipídica
 Laxante constipante Sem lactose

Observação:

Desjejum:

Colação:

Almoço:

Merenda:

Jantar:

Ceia:

Assinatura



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UNC.004- Página 6 de 10	
Título do Documento	Prescrição Dietética	Emissão: 09/07/2019 Versão: 2.0	Próxima revisão: 09/08/2021

ANEXO C – MODELO DE FORMULÁRIO PARA PRESCRIÇÃO DE FÓRMULAS ENTERAIS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES			
UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA / TERAPIA NUTRICIONAL ENTERAL			
CLÍNICA:	_____ENF./LEITO_____		
NOME:	_____		
VIA DE ADMINISTRAÇÃO:	_____		
FÓRMULA:	_____		
VOLUME:	_____ ml	_____ vezes/dia	GOTEJAMENTO: _____ ml/h
HORÁRIOS:	_____		
FÓRMULA:	_____		
VOLUME:	_____ ml	_____ vezes/dia	GOTEJAMENTO: _____ ml/h
HORÁRIOS:	_____		
COMPLEMENTO:	_____		
OBSERVAÇÕES:	_____		
DATA: ___/___/___	NUTRICIONISTA		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS			
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES			
UNIDADE DE NUTRIÇÃO CLÍNICA			
TERAPIA NUTRICIONAL			
CLÍNICA:	_____ENF./LEITO_____		
NOME:	_____		
VIA DE ADMINISTRAÇÃO:	_____		
INGREDIENTES:	_____		
COMPLEMENTO:	_____		
HORÁRIOS:	_____		
OBSERVAÇÕES:	_____		
DATA: ___/___/___	NUTRICIONISTA		

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UNC.004- Página 8 de 10	
Título do Documento	Prescrição Dietética	Emissão: 09/07/2019 Versão: 2.0	Próxima revisão: 09/08/2021

Produtos em pó - COM Medida da lata Ou medida padronizada			
Módulos de proteína		Fórmulas enterais adulto	
Fresubin Protein Power	5,0g	Nutrison soya	5,0g
Protein PT	4,0g	Nutrison soya MF	5,0g
Bem Vital Caseinato	6,0g	Prosure	8,5g
Nutri Protein	7,0g	Nutri enteral soya	5,0g
Nutri HWHEY	4,5g	Trofic Basic	7,4g
		Ensure	8,9 g
Módulos de carboidratos (maltodextrina)		Fórmulas enterais adulto	
DNA Athletic	14,2g	Total Nutrition Hepato (envelope)	90,0g
Nutri Dextrin	14,2g	Nutrison Adavance Hepato (envelope)	90,0g
Carbo CH	14,2g	Nutri Liver	92,0g
Módulo de glutamina		Espessantes	
L_Glutamina	10,0g	Espressa mais	1,2 g
Resource Glutamina (sachê)	5,0 g	Resource Thick-up Clear (sachê)	1,2g
Gluta flora (sachê)	10,0 g		
Complemento Alimentar		Frutooligossacarídeos/FOS	
Sustenlac	12,8g	FOS (sachê)	6,0g
Nutren active	11,0g	Lactofos (sachê)	6,0g
		Módulo de fibras solúvel	
Fibra solúvel + probiótico (sachê)		Fiber Mais (sachê)	7,0g
Fiber mais flora	5,0g		
Módulo de fibras mistas			
Enter fiber	7,0g	Cereais	
Neofiber	6,5g	Arrozina	6,0 g
Stimulance (sachê)	5,0g	Aveia	8,0 g
		Cremogema	6,0 g
LEITES		Farinha Láctea	10,0 g
Leite desnatado	8,0 g	Maisena	6,0 g
Leite integral	10,0 g	Mucilon	6,0 g
		Neston	10,0 g
Os líquidos como óleos (TCL e TCM) devem ser prescritos em "ML", pois serão medidos em seringa de 10 ml			

Os produtos que não vierem com a medida padrão* da lata, serão utilizados a medida padronizada do serviço.
 *A medida padrão para estes produtos é uma amarela que está no lactário e uma de inox que está na copa da produção.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UNC.004- Página 9 de 10	
Título do Documento	Prescrição Dietética	Emissão: 09/07/2019 Versão: 2.0	Próxima revisão: 09/08/2021

Produtos da linha infantil - COM Medida da lata ou medida padrão

Dietas enterais e fórmulas lácteas infantis			
FM85 (sachê)	1,0g	Aptamil Soja 1	4,3 g
Aptamil PRE	5,6 g	Aptamil Soja 2	4,8 g
Pre NAN	5,4 g	NAN Soy	4,4 g
Aptamil Premium 1	4,6 g	Neo Advance	25,0 g
Aptamil Profutura 1	4,6 g	Fortini	6,1 g
NAN Comfor 1	4,4 g	Nutren Junior	7,8 g
NAN Supreme 1	4,5 g	Pediasure	9,8 g
Aptamil Premium 2	4,9 g	Trophic Infant	7,3 g
Aptamil Profutura 2	5,0 g	Peptamen Junior	7,8 g
NAN Comfor 2	4,7 g	Leite Ninho (medida padrão do serviço)	10,0 g
NAN Supreme 2	4,5 g		
Infatrini	5,0 g		
Aptamil SL	4,3 g		
NAN SL	4,4 g		
Aptamil AR	4,7 g		
NAN AR	4,3 g		
Aptamil Active	4,6 g		
NAN Sensitive	4,5 g		
NAN HA	4,3 g		
Aptamil HA	4,6 g		
Althera	4,4 g		
Aptamil PEPTI	4,5 g		
Alergomed	5,0 g		
Alfaré	4,5 g		
Pregomin	4,3g		
Aminomed	5,0 g		
Alfamino	4,6 g		
Neocate LCP	4,6 g		
PurAmino	4,5 g		
Novamil Rice	4,5 g		



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO / ROTINA	POP.UNC.004- Página 10 de 10	
Título do Documento	Prescrição Dietética	Emissão: 09/07/2019 Versão: 2.0	Próxima revisão: 09/08/2021

10. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	09/07/2019	Elyssia Karine Nunes Mendonça Ramires Janatar Stella Vasconcelos de Melo Me Mpomo	Institui o Procedimento Operacional Padrão de Prescrição dietética.

Elaboração: Elyssia Karine Nunes Mendonça Ramires Nutricionista Janatar Stella Vasconcelos de Melo Me Mpomo Nutricionista	Data: 09/07/2019
Análise: Celina de Azevedo Dias Nutricionista	Data: ____/____/____
Validação: Serviço de Controle de Infecção Relacionada à Saúde	Data: ____/____/____ Data: ____/____/____
Aprovação: Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente	Data: ____/____/____

Permitida a reprodução